

Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53 Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR. CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 42/2024

<u>SÚMULA:</u> AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOL VE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador: Adesio de Lima, matrícula Nrº 2074, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, no dia 19/11/2024, com o objetivo de participar de "reunião junto ao Incra para entrega de títulos do Assentamento 16 de Maio", conforme requerimento do Vereador e autorização do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de UMA diária, totalizando um valor de R\$ 600,00 reais, para fins de ressarcimento de despesas com deslocamento e alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 18 de Novembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS Presidente da Câmara